

<p><b>Pelouro:</b> Parques Infantis</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Ajuste Directo n.º 01/2019</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> 24/01/2019  A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
---	---	--

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Parque Infantil da Escola do Ensino Básico da Murteira – Freguesia de Loures – Ajuste Directo**

Na sequência da consulta efectuada à firma CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos para a Empreitada de Obras Públicas supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **15.001,47€ (quinze mil, um euro e quarenta e sete cêntimos) + IVA.**

Junto se remete de igual forma a minuta do contrato para aprovação de V. Exc., ao abrigo dos artigos 94º e 95º, nº1, al. d), ambos do CCP.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.


**A TEC.ª SUPERIOR**



**TANIA SOFIA SILVA**

Loures, 22 Janeiro 2019

**CONCORDO,**

23/01/2019  


O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro